



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício N° 117/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019

REF. Arquivamento de Processo – 0901000387/15

Prezado Sr.,

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício OF. URFBio METROPOLITANA/N°149/2018/IEF/SISEMA, de 28/06/2018, para proceder à apresentação de informações complementares, conforme consta dos autos do processo administrativo em questão;

Considerando que o ofício de solicitação de informação complementar foi recebido em 13/07/18, conforme AR JT 62684826 8 BR;

Considerando que foi solicitado prorrogação de prazo por 60 dias para atendimento, que o pedido foi atendido, 26/09/18;

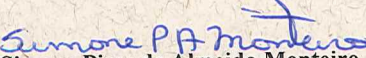
Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada ou realizada qualquer manifestação por parte do requerente;

Considerando, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo 0901000387/15; Empreendimento : Retiro do Chalé; Município: Brumadinho/MG.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

  
Simone Pires de Almeida Monteiro  
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5  
URFBio Metropolitana

Sr.  
Pedro Eymard Pereira Costa  
Rua Dom Joaquim, n°327  
Bairro: Milionários  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.620-130